|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **SÚMULA DA 204ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 19 de janeiro de 2023. | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG | |
| HORÁRIO: | 09h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira De Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Emmanuelle de Assis Silveira** | Membro Suplente |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Sérgio Myssior** | Membro Titular |
| **Adriane de Almeida Matthes** | Membro Suplente |
| **Sidclei Barbosa** | Membro Suplente |
| **Samira Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum;**  **Comunicados.** | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização. 2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização. 3. Assuntos relacionados à Fiscalização: *Não houve.* 4. Assuntos relacionados a Análises Técnicas: *Não houve.* 5. Solicitações de manifestações: *Não houve.* 6. Outros assuntos:    1. Discussões acerca da metodologia de elaboração de Relatórios e Votos no âmbito da CEP-CAU/MG, em razão do grande número de Processos de Fiscalização pendentes de julgamento. | | |
| **Encerramento.** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: |
| Foi verificado o quórum às 09h37min |
|  |
| COMUNICADOS: |
| Não houve. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciação e aprovação de relatórios de fiscalização: |
| Dando sequência às orientações e informações dadas na reunião do dia anterior, primeira reunião com a composição da Comissão para o exercício 2023, o Coordenador da CEP, Cons. Ademir Nogueira, procedeu com a apresentação dos procedimentos para a elaboração dos relatórios e votos; foi apresentado um processo, com a indicação dos principais documentos, prazos e outras características dos Processos de Fiscalização; foi apresentada a planilha desenvolvida pelo Coordenador, atualmente utilizada para auxiliar na elaboração dos relatórios, por meio de procedimento de “mala direta” para os Processos apreciados e julgado pela Comissão; foram dadas orientações gerais ao novos membros, bem como sanadas dúvidas. Em razão do caráter de treinamento, não houve julgamento efetivamente de Processos de Fiscalização, tendo os membros da Comissão se dedicado a analisar alguns casos e sanar suas dúvidas junto aos membros mais antigos da CEP-CAU/MG. |
|  |
| 1. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização: |
| Foram distribuídos 10 (dez) Processos de Fiscalização para relatoria para cada um dos novos Conselheiros membros da CEP-CAU/MG presentes à sessão, quais sejam: Cons. Sérgio Myssior, Cons. Michela Perigolo e Cons. Sidclei Barbosa. Foram distribuídos também 10 (dez) Processos de Fiscalização para relatoria pelo Cons. Felipe Moura, uma vez que já relatou os processos anteriormente designados para ele. A relação completa com as informações dos processos distribuídos pode ser consultada na Planilha de Controle de Processos, disponível na pasta compartilhada da Comissão na “nuvem”. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados à Fiscalização: |
| Não houve. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas: |
| Não houve. |

|  |
| --- |
| 1. Solicitações de Manifestação: |
| Não houve. |

|  |
| --- |
| 1. Outros Assuntos: |
| * 1. Discussões acerca da metodologia de elaboração de Relatórios e Votos no âmbito da CEP-CAU/MG, em razão do grande número de Processos de Fiscalização pendentes de julgamento.   Após novas discussões acerca dos meios de elaboração de relatórios de fiscalização no âmbito da CEP, em sequência ao discutido na reunião do dia anterior, ao item 203.6.3, e considerando o atual problema do volume de processos pendentes de julgamento no âmbito da Comissão, o Coordenador da Comissão solicitou a inclusão de item de pauta para a solicitação de revisão dos procedimentos de julgamento de Processos de Fiscalização previstos para entrar em vigor na nova resolução de fiscalização. Foi solicitado da Assessoria Técnica da Comissão o levantamento de alguns dados para subsidiar a proposta, demonstrando que a grande maioria, cerca de 70 a 80% dos processos de fiscalização chegam para apreciação da CEP na situação de processos à revelia, ou seja, sem nenhuma defesa ou manifestação por parte do administrado. Sendo assim, na hipótese dos processos nessa situação não precisarem ser julgados pela CEP/UF, a questão do alto volume de processos encaminhados à Comissão, e que acabam por ficar pendentes de julgamento, seria em grande, medida solucionado. Foi solicitada a redação de minuta da deliberação **Deliberação DCEPMG 204.6.1/2023,** pela assessoria técnica. A aprovação e encaminhamento ficam pendentes de aprovação pela CEP-CAU/MG. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO: |
| A sessão foi encerrada às 17h27min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional